

PORTARIA N.º 786-S, 15 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-KSBV2,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a servidora **ELISABETE MARIA DAS NEVES LIMA PEREIRA**, nº funcional 509143, vínculo 10, ocupante do cargo de Professor B, vinculado à Secretaria da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **II Encontro de Subalternidades e do IV Encontro Nacional de Educação Matemática Inclusiva (ENEMI) - de 27 a 31 de julho de 2026**, em Campo Grande/MS.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1830591

PORTARIA Nº 787-S, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso III do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 51895404, e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1010, de 07 de julho de 2026, publicada em 08 de julho de 2026, que cessou os efeitos, a partir de 26 de fevereiro de 2026, da Portaria nº 146, publicada em 04 de março de 2022, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 05 de maio de 2019, ao Inspetor Penitenciário II-3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

REVERTER ao Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, o servidor **ALLISON VINICIUS AIALA FRANÇA**, nº funcional 3178510, vínculo 1, ao cargo de Policial Penal, do quadro de servidores da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, na forma do artigo 8º, inciso VI, combinado com o artigo 51, §1º, da Lei Complementar n.º 46/1994, a contar de 26 de fevereiro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1830594

PORTARIA Nº 789-S, DE 16 JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2022-7WSJ5,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, conforme abaixo, de acordo com a LC 677/2013 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
3397491 / 26	FABIANA SANTOS DA SILVA ROCHA	01/04/2026				
3397394 / 26	GRAZIELI FORZA ROLDI	01/03/2026				
3398455 / 26	MAURIENE BARRETO ALVES	01/04/2026				
3397181 / 25	TIAGO MIRE MUFFATO	01/03/2026				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 16 de julho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1830777

PORTARIA Nº 790-S, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-VG40J,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
1564013 / 5210	EMILIA MARIA FALQUETO	01/03/2026				9
2698072 / 312	VALERIA BAPTISTI CREMA	01/04/2026				1 1

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC VIGENCIA	NOME	DE	P	A	R	A
1552180 / 52	CARLOS JOSE DE BARROS SOUZA	01/03/2026				
1564668 / 52	GENILCE MARIA RANDOW MURARI NEVES	01/04/2026				
1567527 / 52	SILVANE FIALHO PEREIRA GOMES	01/08/2025				

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.